



Processo nº 0963-11.00/17-2

Parecer nº 193/2017 CEC/RS

O projeto “CULTO A TRADIÇÃO NO 30º RODEIO CRIOULO ESTADUAL DO CTG GIUSEPPE GARIBALDI - 2ª EDIÇÃO – 2017” é recomendado para a Avaliação Coletiva.

1. O projeto passou pela análise técnica do sistema Pró-Cultura e foi habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura, sendo encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor, e encaminhado a este conselheiro no dia 12 de julho de 2017. O projeto é da área *Tradição e Folclore* e será realizado de 27 de outubro a 29 de outubro de 2017, em Encantado, no Parque João Batista Marquese. O proponente do projeto é o Centro de Tradições Gaúchas Giuseppe Garibaldi, CEPC 1112, e o contador é Idilar Calvi, CRC 24424. O projeto, no valor de R\$ 115.540,00, é todo financiado pelo Sistema LIC. O proponente declara não haver outras fontes de receita e garante não haver cobranças de ingresso.

De acordo com o proponente, “O projeto Culto a Tradição vem com sua 2ª edição colaborar com a cultura gaúcha junto ao 30º Rodeio Crioulo Estadual Ctg Giuseppe Garibaldi. O evento ocorre no Parque João Batista Marchese, de 27 a 29 de outubro de 2017. O Rodeio Crioulo é considerado um dos eventos com grande expressão na região e conta com a participação de mais de 25 CTGS de diversas cidades do Estado. Nas últimas edições do evento, aproximadamente 8.000 (oito mil) pessoas, visitaram o Parque. O público pode usufruir de todas as apresentações artísticas e campeiras. O espaço cultural do Pró-Cultura não tem cobrança de ingresso”.

Das metas, tem-se:

1 show de dança com Nova Bréscia Dança Show (regional);

1 show musical com Cristiano Quevedo (regional);

1 show musical com Chiquito e Bordoneio (regional);

1 show musical com Lucas Piccinini e Tiago Kirst (local);

1 show de danças com Grupo de projeção Folclóricas;

1 show de danças birivas (local);

1 palestra sobre danças tradicionais;

Concursos artísticos (8 modalidades: danças tradicionais, gaita ponto, gaita tecla, violão, declamação, chula, intérprete vocal e dança de salão).

É o relatório.

2. O projeto é apresentado com farta documentação. O proponente declara não haver cobrança de ingresso, e isso é determinante para aprovação no nosso entendimento. Contudo, o mesmo afirma que doará 100 ingressos à SEDACTEL — e não é claro o porquê essa doação, já que o ingresso será livre. O projeto trata de um evento que está na sua segunda edição e faz parte de um rodeio de 30 anos. O proponente coloca que “As ações são planejadas e executadas sempre pensando na acessibilidade de pessoas com deficiência. O local onde será o espaço Pró-cultura (Culto a Tradição), teremos acessibilidade com rampas, apoios, sanitários e outros meios para possibilitar o acesso destas pessoas com tranquilidade”. Mesmo com essas garantias, é preciso que se façam algumas considerações e que a aprovação desse projeto fique consignada aos seguintes itens: a) não cobrança de ingressos em nenhum acesso desse projeto; b) vedação da colocação de marcas ou qualquer citação da Prefeitura em qualquer peça de divulgação do evento; c) apresentação de um plano de reparo ambiental — que não conta no projeto; d) cumprimento às regras de acessibilidade, como, reservar um espaço para cadeirantes, distribuídos pelo recinto em locais diversos, de boa visibilidade, próximos aos corredores, devidamente sinalizados, evitando-se áreas segregadas de público e a obstrução das saídas, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade em vigor, e às que dizem respeito ao PPCI e segurança, apresentando um plano de prevenção contra incêndios.

Faço glosas pontuais nas premiações das categorias *Pré-Mirim* e *Mirim*. Há um texto em que a ex-conselheira Alessandra da Mota, em um parecer por ela exarado e que está publicado no site do CRC/RS, não deixa dúvidas da necessária revisão que precisa ser feita com a maior urgência nos conceitos de concursos que envolvem crianças nos eventos. Pelas razões expostas, faço glosa pontual nas premiações nas duas categorias no valor de R\$ **4.970,00**

3. Em conclusão, o projeto “**CULTO A TRADIÇÃO NO 30º RODEIO CRIOULO ESTADUAL DO CTG GIUSEPPE GARIBALDI - 2ª EDIÇÃO - 2017**” é recomendado para a Avaliação Coletiva em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos até o valor de **R\$ 110,750,00** (cento e dez mil setecentos e cinquenta reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2017.

Ruben Oliveira

Conselheiro Relator

Conselho Estadual de Cultura
Estado do Rio Grande do Sul



Processo nº 0963-11.00/17-2

Parecer nº 193/2017 CEC/RS

1. O projeto passou pela análise técnica do sistema Pró-Cultura e foi habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura, sendo encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor, e encaminhado a este conselheiro no dia 12 de julho de 2017. O projeto é da área *Tradição e Folclore* e será realizado de 27 de outubro a 29 de outubro de 2017, em Encantado, no Parque João Batista Marquese. O proponente do projeto é o Centro de Tradições Gaúchas Giuseppe Garibaldi, CEPC 1112, e o contador é Idilar Calvi, CRC 24424. O projeto, no valor de R\$ 115.540,00, é todo financiado pelo Sistema LIC. O proponente declara não haver outras fontes de receita e garante não haver cobranças de ingresso.

De acordo com o proponente, “O projeto Culto a Tradição vem com sua 2ª edição colaborar com a cultura gaúcha junto ao 30º Rodeio Crioulo Estadual Ctg Giuseppe Garibaldi. O evento ocorre no Parque João Batista Marchese, de 27 a 29 de outubro de 2017. O Rodeio Crioulo é considerado um dos eventos com grande expressão na região e conta com a participação de mais de 25 CTGS de diversas cidades do Estado. Nas últimas edições do evento, aproximadamente 8.000 (oito mil) pessoas, visitaram o Parque. O público pode usufruir de todas as apresentações artísticas e campeiras. O espaço cultural do Pró-Cultura não tem cobrança de ingresso”.

Das metas, tem-se:

1 show de dança com Nova Bréscia Dança Show (regional);

1 show musical com Cristiano Quevedo (regional);

1 show musical com Chiquito e Bordoneio (regional);

1 show musical com Lucas Piccinini e Tiago Kirst (local);

1 show de danças com Grupo de projeção Folclóricas;

1 show de danças birivas (local);

1 palestra sobre danças tradicionais;

Concursos artísticos (8 modalidades: danças tradicionais, gaita ponto, gaita tecla, violão, declamação, chula, intérprete vocal e dança de salão).

É o relatório.

2. O projeto é apresentado com farta documentação. O proponente declara não haver cobrança de ingresso, e isso é determinante para aprovação no nosso entendimento. Contudo, o mesmo afirma que doará 100 ingressos à SEDACTEL — e não é claro o porquê essa doação, já que o ingresso será livre. O projeto trata de um evento que está na sua segunda edição e faz parte de um rodeio de 30 anos. O proponente coloca que “As ações são planejadas e executadas sempre pensando na acessibilidade de pessoas com deficiência. O local onde será o espaço Pró-cultura (Culto a Tradição), teremos acessibilidade com rampas, apoios, sanitários e outros meios para possibilitar o acesso destas pessoas com tranquilidade”. Mesmo com essas garantias, é preciso que se façam algumas considerações e que a aprovação desse projeto fique consignada aos seguintes itens: a) não cobrança de ingressos em nenhum acesso desse projeto; b) vedação da colocação de marcas ou qualquer citação da Prefeitura em qualquer peça de divulgação do evento; c) apresentação de um plano de reparo ambiental — que não conta no projeto; d) cumprimento às regras de acessibilidade, como, reservar um espaço para cadeirantes, distribuídos pelo recinto em locais diversos, de boa visibilidade, próximos aos corredores, devidamente sinalizados, evitando-se áreas segregadas de público e a obstrução das saídas, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade em vigor, e às que dizem respeito ao PPCI e segurança, apresentando um plano de prevenção contra incêndios.

Faço glosas pontuais nas premiações das categorias *Pré-Mirim* e *Mirim*. Há um texto em que a ex-conselheira Alessandra da Mota, em um parecer por ela exarado e que está publicado no site do CRC/RS, não deixa dúvidas da necessária revisão que precisa ser feita com a maior urgência nos conceitos de concursos que envolvem crianças nos eventos. Pelas razões expostas, faço glosa pontual nas premiações nas duas categorias no valor de R\$ 3.450,00.

3. Em conclusão, o projeto “CULTO A TRADIÇÃO NO 30° RODEIO CRIOULO ESTADUAL DO CTG GIUSEPPE

GARIBALDI - 2ª EDIÇÃO - 2017” é recomendado para a Avaliação Coletiva em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos até o valor de **R\$ 112.090,00** (cento e doze mil e 90 reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2017.

Ruben Oliveira

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS